



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer
Rua 8 nº1400-Centro Guaíra / SP – Cep: 14.790-000
Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



DPAMSJ

Pregão Eletrônico nº 116/2022

Processo nº 266/2022

Objeto: Aquisição de Display Multimidia Ultra Ud 4k de 75 polegadas com nobreak de 1200va.

DECISÃO RECURSO

Trata-se de processo através da modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objetivo Aquisição de Display Multimidia Ultra Ud 4k de 75 polegadas com nobreak de 1200va – para atender a Diretoria Municipal de Educação do Município.

Após realização do certame a empresa CLASSCONNECT INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO LTDA apresentou intenção de recurso. Nenhuma empresa apresentação CONTRARRAZÕES.

Analisando a situação, aos olhos da empresa a Pregoeira cometeu um equívoco, o qual aos olhos da recorrente deveria ser motivo passível de anulação do certame, por conter vícios.

Porém, é evidente que a Pregoeira abriu prazo legal para apresentação de amostras, sem causar prejuízos a recorrente e as demais licitantes, sem onerar a Administração e nenhum licitante. E que está dentro do prazo legal a fase de amostras uma vez que o certame ainda está em curso, não tendo sido ainda ADJUDICADO a nenhum proponente.

Por todo quanto exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho os argumentos apresentados pela pregoeira.

Ratifico o julgamento do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela **empresa Classconnect Integração de Tecnologia em Educação Ltda** à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DIRETORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Deptos de Cultura, Esportes e Lazer

Rua 8 nº1400-Centro Guairá / SP – Cep: 14.790-000

Tel: 3331-6367 e-mail: compraseduca@gmail.com



30/1

Diante do exposto, ordeno a publicação dessa decisão na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial, para a devida ciência a todos os participantes.

Guairá/SP., 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL